



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 1.091, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1.597/2013, datado de 15/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Requerimento expedido pelo senhor Adevaldo Pereira dos Santos, referente aos danos provocados em seu veículo Gol G4, ano/modelo 2010/2011, Placa BAU-0241, NLQ – 6757, pelo veículo coletor de lixo, de propriedade da Prefeitura Municipal, Placa KAA-1294, conduzido pelo servidor Artino Urbano dos Santos.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de outubro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal